

Reivindicações Planos de Carreiras



 (37) 3321-3151

 @sintramfor

 sintramfor

 (37) 98816-9387

1-Vale-transporte: para os servidores públicos municipais do corpo administrativo da Prefeitura Municipal de Formiga, que necessitarem; inclusive para os enfermeiros da estratégia saúde da família, com função de serviço administrativo/ gerente administrativo.

1-Vale-transporte: **concedido** nos seguintes termos:

- - Exceto os contemplados pela Lei Municipal nº. 4494, de 18/07/2011 (Professores e Pedagogos em efetivo exercício na função).
- - Exceto os Diretores Escolares considerando que já existe projeto de lei em tramitação para incluir na Lei 4494/2011.

1-Vale-transporte: proposta:

- Estabelecer escala com valores para o benefício, considerando o valor do “vencimento” do servidor. Sendo:
- Até o salário mínimo da prefeitura (R\$ 1.258,00) → R\$ 100,00
- Até 2x o salário mínimo da prefeitura (R\$ 2.516,00) → R\$ 80,00
- Até 3x o salário mínimo da prefeitura (R\$ 3.774,00) → R\$ 50,00

- Servidores atingidos: 1124
- Estimativa de gasto mensal: R\$ 92.530,00

- Composição das massas:
- Até R\$ 1258,00 → 252 servidores
- Até R\$ 2516,00 → 791 servidores
- Até R\$ 3774,00 → 81 servidores
- Até R\$ 5032,00 → 94 servidores



(37)3321-3151



@sintramfor



sintramfor



(37) 98816-9387

4- Pagamento do Adicional de Titulação (já previsto no Plano de Carreira): **concedido nos seguintes termos:**

- excluir a necessidade de comissão para avaliar a formação do servidor e ou demais critérios, bastando para tanto o servidor ter concluído formação superior à exigida para ingresso em seu cargo de provimento efetivo. Sendo os percentuais cumuláveis apenas nos casos de formação superior à anterior, não havendo acréscimo para mais formações de mesmo nível. O percentual será sempre calculado sobre o vencimento do servidor.
- Havendo negociação coletiva com sindicato para iniciar os pagamentos a partir da aprovação da lei que instituir e para aquelas formações que foram concluídas após o seu ingresso como efetivo.

1- Pagamento do Adicional de Titulação (já previsto no Plano de Carreira): concedido nos seguintes termos:

-Ensino Médio	2%
-Ensino Superior Completo	4%
-Especialização (360 horas)	6%
-Mestrado	8%
-Doutorado	10%

8- Folga no dia do aniversário.

Autorizado nos seguintes termos:

Concedida exclusivamente no dia do aniversário do servidor efetivo, sem direito a compensação ou permuta e desde que não prejudique calendário escolar ou andamento do serviço público.

18- Aumento de pontos e reajuste no valor desses, para todos os Fiscais. **Autorizado nos seguintes termos:**

- O valor atual do benefício é de R\$ 758,63. A proposta é de alterar para **R\$ 1.200,00.**
- Todavia o pagamento será condicionado ao cumprimento das metas, que serão definidas através de **critérios objetivos, dispostos em Decreto Municipal**, e ocorrerá sempre no mês subsequente ao da avaliação das metas, não sendo devido durante afastamentos diversos, inclusive licença prêmio, licença maternidade etc.
- No caso das férias regulamentares será pago média da gratificação percebida no período aquisitivo.

22- Alterar os critérios do enquadramento de modo a atingir os servidores que foram enquadrados na letra A do Plano de Carreira por não terem três anos completos de exercício. Autorizado nos seguintes termos:

Todos os servidores que ingressaram antes da aprovação dos Planos de Cargos, ou seja, aqueles que não terão progressão na carreira terão como enquadramento mínimo o Grau B.

23-Considerando a perspectiva do tempo de aumento do tempo de trabalho para aposentadoria, é preciso retirar a limitação do quinquênio (que hoje é 60% para mulher e 70% para homem). Enquanto o servidor estiver trabalhando ele deve adquirir o benefício. E quanto às progressões horizontais a tabela vai até o grau K, que corresponde a 30 anos de serviço, que também não irá representar a realidade fática. **Concedido**

26- Décimo Terceiro do vale-alimentação.

Concedido

Uma em **Junho** e a outra em **Dezembro**, de modo a diluir as despesas no orçamento. Serão definidos critérios de modo a gratificar os servidores assíduos.

28- Equiparação salarial do Oficial Administrativo, com os Auxiliares de Saúde, visto que possuem a mesma função administrativa, porém com salário superior ao dos oficiais administrativo. Concedido nos seguintes termos:

Para o caso concreto, existe como paradigma o Auxiliar Administrativo do SAAE com vencimento de R\$ 1.869,45. Assim, no próprio município existe discrepância salarial.

29-Solicitar modificação nos artigos 145 da Lei 41/2011, bem como nos parágrafos 2º, 4º e 5º, além de modificação do artigo 151 da Lei Complementar nº. 44, e nos parágrafos deste sendo o 2º, 4º e 5º.

Concedido

CAMPANHA SALARIAL 2023



Sindicato dos Trabalhadores
Municipais de Formiga
e Córrego Fundo



(37)3321-3151



@sintramfor



sintramfor



(37) 98816-9387

1-Revisão salarial:
reivindicamos INPC
(5,93%) + ganho real
(10%)= 15,93%

Proposta: INPC= 5,93%

2-Vale-alimentação:

reivindicamos que seja igual ao da Câmara.

Proposta: + R\$50 =
de R\$450 para R\$500



**3-Equipamentos e armários
para servidores da Gestão
Ambiental, Obras e Saae.**

**Equipamentos já são
fornecidos. Armários serão
providenciados.**



Pauta de reivindicações Campanha Salarial 2023-Formiga



 (37) 3321-3151  @sintramfor  sintramfor  (37) 98816-9387